



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Extraordinária N°: 005/2021
Decisão : 087/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Protocolo nº. 200.142.191/2020
Interessado : Valmir Rodrigues de Melo.

EMENTA: Defere o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Engenheiro Valmir Rodrigues de Melo.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 005/2021, realizada por videoconferência, no dia 07 de abril de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do Profissional Valmir Rodrigues de Melo, protocolada neste Regional sob o nº 200.142.191/2020; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, no que tange aos serviços cabíveis à modalidade de sua formação; considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução nº 1.050/13, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional, quer sejam: I – formulário da ART devidamente preenchido; II – documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e, III – comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído; considerando que a ART apresentada encontra-se devidamente preenchida e em conformidade com o atestado de capacidade técnica apresentado para comprovar a efetiva participação do profissional, emitido pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, assinado em 21/01/2021; considerando, no entanto, que as ARTs nos PE20200535850, PE20200556452, PE20200556457, PE20200556461 e PE20200557579 a serem registradas compreendem período do serviço específico executado (10/06/2015 à 10/06/2020); considerando que a profissional é Responsável Técnico da empresa ELEVADORES VERSÁTIL LTDA - ME. desde 01/04/2013, conforme extrato do profissional que compõem este processo; considerando, por outro lado, que a Resolução do Confea nº 1.025/09, em seu art. 57, determina que “é facultado ao profissional requerer o registro e atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos”; considerando que no momento da solicitação da CAT, se houver, deve ser apresentado Atestado contendo os dados mínimos, conforme o anexo IV da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Resolução nº 1.025/2009, do Confea; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Severino Moraes Filho, o qual é de parecer favorável ao deferimento do pleito, ***DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator Coordenou a sessão, o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:*** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Cássio Victor de Melo Alves', with a stylized flourish at the end.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ